

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETIVO

O presente termo de referência consiste na aquisição de quadros elétricos, em conformidade com as especificações, unidades e quantidades constantes neste Termo de Referência, para atender ao **Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaziz**.

O objeto deste Termo de Referência é comum, nos termos da Lei n.º LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição de quadros elétricos visa atender as necessidades e demandas para finalizar a construção do **Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaziz**. As modificações no projeto elétrico, de acordo com as recentes alterações e acréscimos aos quadros elétricos, conforme lista anexa e e-mail recebido pelo projetista responsável pelo projeto do hospital.

### 3- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da nota de empenho à CONTRATADA;

Os quadros deverão atender as normas de instalações elétricas vigentes, entre elas NR-10, ABNT NBR 5410, NBRIEC 61439 DE 12/2016.

#### LISTA QGBT 01-A \_ BARRAMENTO GERAL DE 2000A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 1800 x 1200 x 800mm	PÇ	1
2	Disjuntor fixo 3P - 2000A	PÇ	1
3	Disjuntor fixo 3P - 1250A	PÇ	1
4	Disjuntor caixa moldada 3P - 100A	PÇ	1
5	Disjuntor caixa moldada 3P - 80A	PÇ	1
6	Disjuntor caixa moldada 3P - 63A	PÇ	10
7	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
8	Multimedidor de grandezas elétricas	PÇ	1
9	Terminal olhal de compressão de 300 mm	PÇ	100
10	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do painel elétrico	VB	1
11	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

#### LISTA QGBT 01-B \_ BARRAMENTO GERAL DE 1500A

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 1800 x 1000 x 800mm	PÇ	1
2	Disjuntor fixo 3P - 1250A	PÇ	1
3	Disjuntor ajustável 3P - 1250A	PÇ	1
4	Disjuntor caixa moldada 3P - 100A	PÇ	2
5	Disjuntor caixa moldada 3P - 50A	PÇ	1
6	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
7	Multimedidor de grandezas elétricas	PÇ	1
8	Terminal olhal de compressão de 300 mm	PÇ	100
9	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do painel elétrico	VB	1
10	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

**LISTA QGBT 02 \_ BARRAMENTO GERAL DE 1500A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 1800 x 1200 x 800mm	PÇ	2
2	Disjuntor ajustavel 3P - 1500A	PÇ	2
3	Disjuntor ajustavel 3P - 1000A	PÇ	1
4	Disjuntor ajustavel 3P - 630A	PÇ	2
5	Disjuntor fixo 3P - 300A	PÇ	1
6	Disjuntor caixa moldada 3P - 200A	PÇ	1
7	Disjuntor caixa moldada 3P - 150A	PÇ	1
8	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
9	Multimedidor de grandezas elétricas	PÇ	1
10	Terminal olhal de compressão de 300 mm	PÇ	100
	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do		
11	painel elétrico	VB	1
12	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

**LISTA QD-QSI's \_ BARRAMENTO GERAL DE 300A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 1200 x 800 x 400mm	PÇ	1
2	Disjuntor fixo 3P - 300A	PÇ	1
3	Disjuntor caixa moldada 2P - 32A	PÇ	7
4	Disjuntor caixa moldada 1P - 80A	PÇ	6
5	Disjuntor caixa moldada 1P - 50A	PÇ	1
6	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
7	Multimedidor de grandezas elétricas	PÇ	1
	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do		
8	painel elétrico	VB	1
9	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

**LISTA QD-ELEVADORES \_ BARRAMENTO GERAL DE 200A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 800 x 400 x 300mm	PÇ	1
2	Disjuntor caixa moldada 3P - 200A	PÇ	1
3	Disjuntor caixa moldada 3P - 63A	PÇ	3
4	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do		
5	painel elétrico	VB	1
6	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

**LISTA QDAC-06 \_ BARRAMENTO GERAL DE 1000A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 1800 x 1000 x 800mm	PÇ	1
2	Disjuntor 2P – 16A	PÇ	3
3	Disjuntor 3P - 100A	PÇ	10
4	Disjuntor 3P – 125A	PÇ	3
5	Disjuntor 3P – 16A	PÇ	2
6	Disjuntor 3P – 50A	PÇ	7
7	Disjuntor 3P – 63A	PÇ	1
8	Disjuntor caixa moldada fixo 3P – 1000A	PÇ	1
9	DPS monoplara 275V - 20KA	PÇ	4
10	Multimedidor de grandezas elétricas	PÇ	1
	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do		
11	painel elétrico	VB	1
12	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

**LISTA QD-NOBREAK \_ BARRAMENTO GERAL DE 300A**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Caixa painel elétrico 600 x 600 x 300mm	PÇ	1
2	Disjuntor fixo 3P - 300A	PÇ	2
3	Acrílicos, isoladores, barras de cobre conforme corrente do		
	painel elétrico	VB	1
4	Fornecimento de projeto eletromecânico do quadro	PÇ	1

#### 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Deverá efetuar a entrega do (s) equipamentos (s) nos prazos contados da data de recebimento das respectivas notas de empenho;

A CONTRATADA deverá fornecer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, quaisquer componentes adicionais necessários para o funcionamento do equipamento;

A CONTRATADA deverá comunicar ao Departamento de Compras, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

A CONTRATADA deverá apresentar certificação ISO 9001;

A CONTRATADA se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente, a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato;

A CONTRATADA deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente aos seus empregados;

A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;

A CONTRATADA deverá entregar o (s) equipamento (s) dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela troca, no prazo de validade em caso de danificação do bem ou em sua embalagem, desde que a danificação na embalagem comprometa o uso futuro do bem em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;

A inobservância ao disposto no item acima implicará o não pagamento à CONTRATADA, até a sua regularização;

Em caso de extravio do bem antes de sua recepção pelo contratante, a CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas;

Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a CONTRATADA será responsável pelo pagamento, fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) equipamento (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

A CONTRATADA deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos licitados;

A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

A CONTRATADA deverá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

A CONTRATADA deverá fornecer todo o (s) equipamentos (s) licitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar produtos de boa qualidade, entendida de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital.

No preço proposto deverão estar inclusas todas as despesas para seu fornecimento, tais como: transportes, tributos, carregadores etc;

Durante a garantia os bens entregues com defeitos ou imperfeições deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias, após o recebimento do comunicado, sem qualquer ônus para a contratante,

Não transferir a responsabilidade inerente ao objeto da licitação a outras entidades, sejam fabricantes/representantes.

Entregar os produtos, conforme especificações e condições contidas neste Termo e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Termo;

Acatar todas as orientações da Contratante, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada no fornecimento dos equipamentos;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a secretaria de saúde.

## 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega dos materiais, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;

Receber os materiais entregues pela Contratada que estejam em conformidade com a proposta aceita;

Recusar, com a devida justificativa, qualquer material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;

Rejeitar e solicitar a substituição, no todo ou em parte, do material que for entregue em desacordo com as especificações estabelecidas.

Atestar as notas fiscais ou faturas correspondentes ao objeto do presente edital e efetuar o respectivo(s) pagamento(s) dentro das condições e prazos estabelecidos.

## 6 - DAS PENALIDADES

No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 82 da Lei nº 13.303/16, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, podendo tal punição se estender a todo o território Nacional, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

- Atraso de 10 dias úteis: Advertência;
- Atraso de 11 dias úteis: Multa de 2% por dia descontado no valor da fatura;
- Atraso de 16 dias úteis: Rescisão de contrato;

#### 7 - PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega de 45 dias corridos;

#### 8 - DO LOCAL PARA ENTREGA

O (s) equipamento (s) licitados deverão serem entregues no Hospital e Maternidade Cidade Saúde Doutor Luiz Buaiç, localizado na Rua Pastor Simão Pedro Manske - Village da Praia, Guarapari – ES.

#### 9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na medida em que os produtos forem entregues, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

A Contratante não efetivará o pagamento se no ato do recebimento ficar comprovada a entrega de materiais diferentes das especificações e quantidades constantes na nota de empenho;

Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a contratada não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s);
- cumprimento das obrigações assumidas;
- manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste termo.

#### 10 - DA FISCALIZAÇÃO

A administração designará um servidor para fiscalizar, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de orientação geral até a entrega do objeto pela Contratada;

São atribuições do servidor designado, dentre outras:

Atestar as respectivas Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como promover todas as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer;

Acompanhar e fiscalizar a execução, requerendo em tempo oportuno à Diretoria competente decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal;

Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração todas as providências tempestivas necessárias à boa execução do contrato;

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais;

Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela Contratante, a Contratada deverá exercer fiscalização do processo de entrega dos bens adquiridos, objetivando:

Entregar os produtos nos prazos estabelecidos com as mesmas especificações, marcas e preços apresentados na proposta;  
Manter permanente contato com a fiscalização da Contratante, para solução de eventuais problemas.

## 11 - DA GARANTIA

---

O prazo de garantia para todos os equipamentos será de, no mínimo, 12 (doze) meses sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, contados da data do recebimento definitivo;

A garantia ora prevista inclui a substituição de peças novas e sem uso e a mão de obra respectiva;

A empresa contratada ficará responsável pelos eventuais reparos, assim como pelas substituições de peças ou de equipamentos, caso estes não sejam ou não possam ser reparados pela assistência técnica autorizada do fabricante;

Durante o período de garantia, caso não exista ou deixe de existir assistência técnica local autorizada pelo fabricante, ficará a licitante vencedora responsável pelos serviços até o término da garantia;

Ocorrendo o término da garantia ofertada, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da contratada, ficará prorrogado, por igual período da suspensão, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

## 12 – DOS CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO QUADROS E PAINÉIS	UN.	VALOR
1	QGBT 01-A	CJ	R\$ 88.100,00
2	QGBT 01-B	CJ	R\$ 55.500,00
3	QGBT 02	CJ	R\$ 82.600,00
4	QD-QSI's	CJ	R\$ 8.900,00
5	QD-ELEVADORES	CJ	R\$ 7.284,11
6	QDAC-06	CJ	R\$ 35.850,00
6	QD-NOBREAK	CJ	R\$ 9.100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 287.334,11</b>